



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO

2

Ano LVIII Nº 230

Brasília - DF, sexta-feira, 1 de dezembro de 2017

Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	5
Ministério da Cultura.....	6
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação.....	13
Ministério da Fazenda.....	34
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	38
Ministério da Integração Nacional.....	38
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	39
Ministério da Saúde.....	41
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.....	47
Ministério das Relações Exteriores.....	47
Ministério do Desenvolvimento Social.....	47
Ministério do Esporte.....	51
Ministério do Meio Ambiente.....	52
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	54
Ministério do Trabalho.....	58
Ministério do Turismo.....	60
Ministério dos Direitos Humanos.....	60
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	60
Conselho Nacional do Ministério Público.....	63
Ministério Público da União.....	63
Tribunal de Contas da União.....	67
Poder Legislativo.....	68
Poder Judiciário.....	69
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	82
Editais e Avisos.....	82

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Exposição de Motivos

Nº 71, de 28 de novembro de 2017. Homologo e autorizo. Em 30 de novembro de 2017.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Exposição de Motivos

Nº 38, de 24 de novembro de 2017. Alteração do afastamento do País do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, objeto do despacho publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2017, Seção 2, página 2, para fazer constar o período de 18 a 23 de novembro de 2017 e o destino de São Francisco e Palo Alto, Estados Unidos da América, mantidas as demais condições. Autorizo. Em 30 de novembro de 2017.

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

SECRETARIA-GERAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.090 - NOMEAR

ILIMAR FRANCO DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência da República, código DAS 101.6, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.091 - NOMEAR

RODRIGO TOLEDO CABRAL COTA, para exercer o cargo de Subsecretário de Governança das Estatais da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.092 - NOMEAR

DIEGO FERREIRA PINTO VELOSO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado das Cidades, código DAS 102.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DO ESPORTE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.093 - EXONERAR

MÁRCIO DERENNE do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Esporte, código DAS 102.5, a partir de 1º de dezembro de 2017.

Nº 1.094 - NOMEAR

MARCO ANDRÉ PEREIRA DE SENNA SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado do Esporte, código DAS 102.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.095 - EXONERAR, a pedido,

RODRIGO TOLEDO CABRAL COTA do cargo de Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, código DAS 101.6.

Nº 1.096 - NOMEAR

WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, para exercer o cargo de Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, código DAS 101.6.

ELISEU LEMOS PADILHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.207, de 22 de novembro de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 425 - EXONERAR, a pedido

NÚBIA STEFANYA ANTUNES FRANÇA do cargo de Assistente na Diretoria-Geral da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.2, a partir do dia 1º de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 2.207, de 22 de novembro de 2016, alterada pela Portaria nº 2.238, de 5 de dezembro de 2016, resolve:

Nº 426 - DISPENSAR

PAULO ALEXANDRE DE TOLEDO ALVES do encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo, código FCPE 101.4, de Gerente de Projeto, da Subchefia Adjunta de Políticas Sociais da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, a contar de 28 de novembro de 2017.

DANIEL SIGELMANN

Autorizar o exercício da servidora CHRISTIANA CHIANCA PEREIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE Nº 1507615, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Casa Civil da Presidência da República, exclusivamente em Brasília/DF.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 261, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 14, § 3º, do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, resolve autorizar o exercício da servidora ANA BEATRIZ CABRAL, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE Nº 1310626, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Casa Civil da Presidência da República, exclusivamente em Brasília/DF.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 266, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4 de 12 de junho de 2015, e, ainda, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 05110.006266/2017-99, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ALEXANDRE LAURI HENRIKSEN, matrícula SIAPE nº 1535472, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício de cargo em comissão junto ao Ministério de Minas e Energia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4 de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

PORTARIA Nº 269, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, resolve autorizar o exercício da servidora DANIELA PEIXOTO RAMOS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE Nº 1459782, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério do Desenvolvimento Social, exclusivamente em Brasília/DF.

GLEISSON CARDOSO RUBIN

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 80, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GM nº 145, de 18 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 03100.000752/2017-97, resolve:

PORTARIA Nº 1.166, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, AMAPÁ E RORAIMA-CEEXT, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, bem como no artigo 9º, parágrafo 4º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 481, de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos servidores do Estado do Amapá, constante no Anexo à presente Portaria, cujos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Federal, fundamentados na Emenda Constitucional nº 79, de 2014, foram deferidos pela Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT.

Art. 2º Nos termos na Emenda Constitucional nº 79, de 2014, os deferimentos deste Colegiado vinculam-se à condição de ativo dos requerentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA DO ESPIRITO SANTO BATISTA

ANEXO

ANA ELI COSTA MOREIRA SERRA	05504.004995/2015-15
ANA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	05504.002977/2015-07
ANGELO SANTOS DE AZEVEDO	05504.005389/2015-17
ANTONIO VALTENCI VIANA LEITE	05504.002136/2015-91

Art. 1º Autorizar o exercício dos empregados relacionados no Anexo, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para compor força de trabalho no Ministério da Fazenda em Belo Horizonte/MG, Natal/RN e Porto Alegre/RS.

Art. 2º O retorno dos empregados à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato formal dos Órgãos envolvidos e/ou por contingenciamento orçamentário.

Art. 3º Cabe Ministério da Fazenda assegurar que os empregados colocados à sua disposição não exercerão atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

ANEXO

PORTO ALEGRE/RS

Matrícula	Empregado
1566418	Ana Maria Oissa
1093990	André Dutra da Rosa
1410657	Diego Jose Krummenauer da Silva
9762177	Elita Maria Menezes Salvi
1796789	Evandro Otavio Machado
3947686	Everton Finardi
1483522	Gustavo Nascimento da Cunha
3943698	Ivan dos Santos Silva
9777256	Joao Antonio Pinhatti Jardim
1283826	Juliana Ferreira dos Santos
1240557	Luiz Gustavo Moretto dos Santos
1564522	Luiza Portinho Vlasak
9771960	Nelson Weiss Madeira
1410559	Renato Ribeiro Filho
1651530	Simone Doro dos Santos

NATAL/RN

Matrícula	Empregado
1304164	Leanderson Vieira da Silva
1304360	Lenyedna Farias Dantas
1244937	Luciano de Lima Rodrigues
1311757	Luciano Paulo do Nascimento

BELO HORIZONTE/MG

Matrícula	Empregado
9488068	Glauca Junia Martins Carneiro

PORTARIA Nº 81, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GM nº 145, de 18 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 03100.000727/2017-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício dos empregados relacionados no Anexo, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para compor força de trabalho no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O retorno dos empregados à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato formal dos Órgãos envolvidos e/ou por contingenciamento orçamentário.

AGNALDO BRITO COSTA	05504.002029/2015-63
CLAUDIO DE VASCONCELOS TEIXEIRA	05504.007540/2015-51
CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID	05504.000745/2015-14
ELIANE DO SOCORRO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	05504.004473/2015-13
ELIANA MARIA DA SILVA LEITE	05504.007782/2015-45
IONE MARIA SOUZA DOS SANTOS AZEVEDO	05504.003647/2015-21
IVETE DO SOCORRO MORAES DE MORAES	05504.005183/2015-97
IZA MENDONÇA GOMES	05504.000146/2015-92
IZETE DE SOUZA ALVES	05504.004588/2015-16
JACYGUARA COSTA PINTO	05504.000088/2015-05
JAILSON LEMOS BARBOZA	05504.005601/2015-46
JAILSON PEREIRA RODRIGUES	05504.004575/2015-39
JORGE EDSON COSTA DA SILVA	05504.000158/2015-17
JOSE AMERICO CORDEIRO DAS NEVES	05504.000023/2015-51
JOSE ELIZEU LIMA DOS SANTOS	05504.000864/2015-69
JOSE LUIS DA SILVA CASTRO	05504.004993/2015-26
JOSE LUIZ COUTINHO FORTUNATO	05504.005452/2015-15
JULIA EMILIA MACEDO SALDANHA	05504.000028/2015-84
LANA DA SILVA MACIEL	05504.004954/2015-29
LOIDE CRISTINA DA COSTA TRINDADE	05504.005398/2015-16
MARIA CRISTINA MATIAS DA CUNHA	05504.004968/2015-42
MARIA LUCILA BARBOSA DE BRITO	05504.003087/2015-12

Art. 3º Cabe ao Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, assegurar que os empregados colocados à sua disposição não exercerão atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

ANEXO

MATRÍCULA	NOME
1773707	Alexandre Henrique Oliveira
1718912	Alexandre Pompeia Andrade Bento
1656711	Andre Luiz Silva
1826027	Bruna Fernanda Azevedo Cabral
1833424	Eder da Conceição Martins
1319929	Flavia Govas Lago Pimenta Jiquirica
1360642	Fulvia Soares Coelho
1310466	Giane Gariglio Teixeira
1441250	João Cantarutti
1588993	João Vitor Martins Rodrigues Pereira
6011546	Jose Basilio Candido
1435536	Juscelino Bento Penido dos Santos
9810492	Katia Suzana Barbosa Cunha Cota
9420409	Leandro Labarrere de Souza
1387907	Maira Helena de Souza
1829312	Maricelia Souza Costa
6024043	Otavio Dada Junior
1729709	Pedro Henrique Araujo de Matos
9901194	Peterson Marden de Oliveira e Souza
1575907	Rafael Soares Souza Pimenta de Almeida
1523247	Ricardo Gomes Passos
9922281	Vanderleia Fernandes Neves

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GM nº 145, de 18 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 03100.000745/2017-95, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício dos empregados relacionados no Anexo, pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para compor força de trabalho no Museu Paraense Emílio Goeldi, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, em Belém/PA.

Art. 2º O retorno dos empregados à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato formal dos Órgãos envolvidos e/ou por contingenciamento orçamentário.

Art. 3º Cabe ao Museu Paraense Emílio Goeldi, assegurar que os empregados colocados à sua disposição não exercerão atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

ANEXO

MATRÍCULA	NOME
1794108	Antônio Marcos Mamore Fernandes
1452439	Cynthia Brasil Rosa
9645965	Edvan da Silva Costa
9637179	Jose Antônio Ferreira de Sousa
1395713	Rejania Lucia Abreu Saraiva
1420555	Renata Bastos Santiago